



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 570A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

RESOLUÇÃO 11/2020

Dispõe sobre suspensão do recesso parlamentar no mês de julho da Câmara Municipal de Mossoró.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica suspenso o recesso no período de 19 a 31 de julho, nos anos de 2020 a 2024, conforme Resolução 003/2019, aprovada em 12/06/2019. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Rodolfo Fernandes Mossoró-RN, 14 de Julho de 2020

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

LEI Nº 3796, DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão de contratos administrativos firmados entre os poderes públicos municipais com instituições financeiras para fins de consignação de empréstimos, impedindo cominações nos contratos individuais como medida excepcional no enfrentamento à calamidade pública decretada com fundamento na emergência internacional em saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 60, §2º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece a suspensão de contratos administrativos firmados pelos Poderes Públicos do Município de Mossoró junto a instituições financeiras, devendo serem suspostos desconto salarial das parcelas de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, consignados em folha de pagamento de servidores e empregados públicos municipais, durante o estado de emergência pública de que trata a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Art. 2º Pelo período de três meses ou enquanto perdurar o estado de emergência pública de que trata a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o órgão pagador da administração pública direta e indireta do Município de Mossoró não promoverá o desconto salarial do valor correspondente a tais parcelas das operações de crédito mencionadas no artigo anterior consignadas em folha de pagamento de servidores

públicos municipais.

§1º As instituições financeiras não poderão promover a cobrança direta aos servidores públicos municipais, tendo em vista que esta Lei trata apenas da suspensão de contratos administrativos, não da sua extinção.

§2º As instituições financeiras conveniadas deverão se abster de inscrever em cadastros negativos o nome dos servidores beneficiados com a suspensão prevista nesta Lei, durante sua vigência.

§3º O Servidor municipal que não tiver interesse em usufruir dos benefícios desta lei, deverá assinar requerimento de exclusão junto ao setor de recursos humanos da Secretaria de Administração deste município.

Art. 3º Fim do estado de emergência pública de que trata a Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, as instituições financeiras conveniadas retomarão os contratos do modo em que foram suspensos, devendo ser retomados os descontos pactuados no contrato, na forma e prazos estabelecidos nos contratos individuais. Parágrafo Único. Não incidirá juros de mora, multa ou correção monetária sobre o valor das parcelas não pagas, cujo vencimento tenha ocorrido até o encerramento do estado de emergência pública.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação estendendo seus efeitos enquanto perdurar a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal de que trata a Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Sala das Sessões "João Nicerias de Moraes"
Palácio Rodolfo Fernandes
Mossoró, 14 de julho de 2020

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5731, DE 14 DE JULHO DE 2020

Altera o Decreto n. 5714, de 30 de junho de 2020, dispõe sobre as medidas temporárias adicionais de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID19 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, art. 30, I e II, da Constituição Federal, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos Decretos federais n. 10.282, de 20 de março de 2020, e n. 10.288, de 22 de março de 2020, e n. 10.292, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n.

188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde; CONSIDERANDO a Portaria n 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos estaduais n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020, n. 29.556, de 24 de março de 2020, n. 29.583, de 01 de abril de 2020, n. 29.634, de 22 de abril de 2020, n. 29.668, de 4 de maio de 2020, n. 29.725, de 29 de maio de 2020, n. 29.742, de 04 de junho de 2020, n. 29.742, de 04 de junho de 2020, e n. 29.794, de 30 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 29.534, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Sistema Municipal de Saúde, declarada pelo Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020, e ratificado pela Portaria n. 1.029, de 9 de abril de 2020, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO a confirmação de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19) no Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos da COVID-19 no Brasil, no Estado do Rio Grande do Norte e em Mossoró;

CONSIDERANDO a atual taxa de ocupação dos leitos de UTI existentes na cidade de Mossoró e a estruturação de equipamentos de saúde dedicados ao cuidado e tratamento da COVID-19 DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto n. 4714, de 30 de junho de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

Art. 4º

§1º Os restaurantes e lanchonetes que funcionam no Mercado Central não se submeterão ao sistema de rodízio de que trata o caput.

§2º Os restaurantes e lanchonetes que funcionam no Mercado Central atenderão, preferencialmente, no sistema de delivery ou takeaway, podendo servir comida no local, desde que mantenham seus clientes afastados uns dos outros em pelo menos 02 (dois) metros, devendo ser retirados os assentos necessários para cumprimento desta distância.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das medidas determinadas pelos Decretos n. 5.623, de 17 de março de 2020, n. 5.627, de 19 de março de 2020, n. 5.630, de 20 de março de 2020, e n. 5.631, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Fica revogado o inciso III do art. 4º do Decreto n. 5714, de 30 de junho de 2020.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 14 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

DECRETO Nº 5.729, DE 10 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 660.525,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial referente a repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme Portaria 369 de 29 de abril de 2020 Do Diário Oficial da União (Publicada em 30.04.2020/Edição: 82/ Seção:17) no valor de R\$ 660.525,00 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Especial de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 10 de julho de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					660.525,00
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	660.525,00				
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.	660.525,00				
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001			100.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001			440.525,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001			40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001			50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001			30.000,00

*Republicar por correção erro material.

DECRETO Nº 5.730, DE 14 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 794.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Mossoró/RN, 14 de julho de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				794.000,00
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS				155.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10010000	0001	155.000,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				639.000,00
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				639.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12110000	0001	639.000,00
Anexo II (Redução)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				794.000,00
2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.				3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	3.000,00
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR				3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	3.000,00
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO À DST/AIDS				4.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	4.800,00
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR				6.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	3.000,00
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA				78.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	78.000,00
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL				17.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	14.000,00
2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				16.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	4.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	4.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	4.200,00
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				654.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12110000	0001	639.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	9.000,00
2358	IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS				3.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	3.000,00
2542	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO				9.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	9.000,00

PORTARIA Nº 43, DE 15 de julho de 2020

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mossoró/RN, 15 de julho de 2020

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.450,00
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.450,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	1.450,00
Anexo II (Redução)					
02.105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.450,00
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.450,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10010000	0001	1.450,00

DECRETO Nº 5.732, DE 15 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mossoró/RN, 15 de julho de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				7.000,00
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				7.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		12150000	0001	7.000,00
Anexo II (Redução)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				7.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				7.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12150000	0001	7.000,00

**PROCURADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 09/2020 – PMM/PGMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições previstas no art. 7º, V, da lei complementar nº 19/2007, bem como o artigo 2º do decreto nº 5116 de 22 de agosto de 2017,

RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR o servidor HERMESON DE SOUZA PINHEIRO, Procurador Chefe do Município de Mossoró, Matrícula Nº 509555-7, OAB/RN 4047, para representar a Procuradoria Geral do Município de Mossoró, como titular, no Tribunal Administrativo de Tributos Municipais-TATM, que compõe a estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Municipal 1.532/2001, em substituição definitiva da Procuradora FERNANDA LUCENA DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º. Nos casos de faltas e impedimentos, o Procurador Titular deverá ser substituído por sua suplente THEREZA RAQUEL ARAÚJO HOLANDA MONTENEGRO, Procuradora Chefe do Município, inscrita na matrícula Nº 510505-6, OAB/RN 12.514.

Art. 3º. A referida representação será a partir do dia 15 de julho de 2020.

Art. 4º. Dê-se conhecimento à Secretaria Municipal de Administração acerca da referida designação, inclusive para fins do disposto no 3º. § 2º da lei municipal 1532/2001, bem como informe-se à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 13 de julho de 2020.

KARINA MARTHA FERREIRA DE SOUZA VASCONCELOS
Procuradora Geral do Município
OAB/RN-9286-RN

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
133/2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Enfermagem, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: VIVIANY VANESSA GURGEL VIEIRA.

PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: Com início em 12 de julho de 2020 e encerramento para o dia 12 de julho de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, nº 1751, Centro, Mossoró/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, órgão da administração direta, com sede à Rua: Pedro Alves Cabral, nº 01, Bairro: Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato, representada por sua titular a Senhora MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MACHADO, e;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de prestação de serviços, em caráter irrevogável, formulado pela servidora abaixo identificada, protocolado em 23 de junho do corrente ano, sob nº 3422 – SEMAD.

RESOLVE:

Clausula Única: Fica rescindido, a pedido, a partir de 23 de junho de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 037/2020, firmado entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e o(a) profissional IVONE ALEXANDRE DA COSTA, sob matrícula nº 5107997, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – UPA I – Tarcísio de Vasconcelos Maia.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura. Mossoró-RN, 23 de junho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0926/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 028/2020 – PGM/Trab, Protocolado em 03 de junho de 2020, sob nº 3096//20 – SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 659/2020 - SEMAD, de 07/05/2020, que CONCEDE o Enquadramento, ao servidor André Pedrosa Bezerra de Macedo, matrícula nº. 13.682-4, ocupante do cargo Agente de Transito e Transporte e, lotado na Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Transito, publicado no Jornal Oficial de Mossoró (JOM), nº 563 de 22 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 09 de julho de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0927/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 028/2020 – PGM/Trab, Protocolado em 03 de junho de 2020, sob nº 3096//20 – SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 701/2020 - SEMAD, de 21/05/2020, que CONCEDE o Enquadramento, a servidora Rayane Carla Batista da Silva, matrícula nº. 5079640, ocupante do cargo Guarda Civil Municipal e, lotada na Secretaria Municipal Segurança Publica, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Transito, publicado no Jornal Oficial de Mossoró (JOM), nº 563 de 22 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 09 de julho de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0928/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 028/2020 – PGM/Trab, Protocolado em 03 de junho de 2020, sob nº 3096//20 – SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 660/2020 - SEMAD, de 07/05/2020, que CONCEDE o Enquadramento, ao servidor Savio Luciano de Brito Alves, matrícula nº. 14.237-9, ocupante do cargo Guarda Civil Municipal e, lotada na Secretaria Municipal Segurança Publica, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Transito, publicado no Jornal Oficial de Mossoró (JOM), nº 563 de 22 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 09 de julho de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0929/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), CONSIDERANDO a carta de concessão protocolada em 09 do corrente mês, sob nº 3747-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Neuza Maria Firmino da Silva, matrícula nº 5430-1, no cargo Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação – U.E.I Maria Salem Duarte – Belo Horizonte, em razão da concessão de sua Aposentadoria Especial, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 13/06/2020, conforme Benefício de Número 191649862-8, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de julho de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: ALINNE RAYHANY HONORATO PEREIRA
VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
04/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2018-SMDSJ**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Assistente - Nível Superior, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: HELEN FLÁVIA DE LIMA.

PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: Com início retroativo a 02 de janeiro de 2020 e encerramento para o dia 02 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlino Rosado Teixeira (Secretária Mun. do Desenv. Social e Juventude)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
009/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: DANIELA CRISTIANE SEVERO.

PRAZO: 90 (Noventa) dias.

VIGÊNCIA: Com início em 01 de julho de 2020 e encerramento para o dia 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
013/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: EDILMA BATISTA CHACHÁ DE MEDEIROS.

PRAZO: 90 (Noventa) dias.

VIGÊNCIA: Com início em 01 de julho de 2020 e encerramento para o dia 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
017/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: FRANCISCO DANIEL ARAUJO DUARTE.

PRAZO: 90 (Noventa) dias.

VIGÊNCIA: Com início em 02 de julho de 2020 e encerramento para o dia 01 de outubro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020

Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
049/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ANA CRISTINA XAVIER.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 02 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
055/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCA SILVANEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 08 de julho de 2020 e encerramento para o dia 07 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
058/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: PRISCYLLA PEREIRA FERNANDES.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de julho de 2020 e encerramento para o dia 01 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
061/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE NEGREIROS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 16 de julho de 2020 e encerramento para o dia 15 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
063/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA HILDA FERNANDES MARTINS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de julho de 2020 e encerramento para o dia 01 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de

Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
064/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JUSSARA ADRIANA DOS SANTOS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 07 de julho de 2020 e encerramento para o dia 06 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
065/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FERNANDA LETICIA DA COSTA ARAUJO.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 13 de julho de 2020 e encerramento para o dia 12 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
066/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: EMMANUELLE KADINELLE SILVA DA MOTA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 30 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
050/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: DALVACI VICENTE DA SILVA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 02 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
114/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: HEMAUSE EMANUELE DA SILVA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 03 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
115/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: HELANA REGINA VIEIRA MENDES.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 03 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
116/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: JOANA DARC GOMES SILVA DO VALE.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 03 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
117/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: FABRICIA PINTO DE OLIVEIRA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 03 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
119/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: MARIA SONIA SOARES DE FREITAS.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 03 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
120/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: MARIA CLEONEIDE SOARES.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 03 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira

011/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JOSIVALDO ALVES BEZERRA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de julho de 2020 e encerramento para o dia 30 de setembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: EDILMA BRAGA DOS SANTOS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de julho de 2020 e encerramento para o dia 01 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 046/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JANNE BEATRIZ DE SOUZA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 02 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: MAYRLA MARLA LIMA SARMENTO.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 03 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

PORTARIA Nº 936/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 138/2020-PGM/PTTrab/BL, da Procuradoria Geral do Município, instruído de DECISÃO JUDICIAL proferida no Processo nº 0801621-48.2018.8.20.5106, oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina o enquadramento funcional e majoração de ADTS da servidora, abaixo identificada, de acordo com a data de admissão em 09/09/1997, e nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, combinado com o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015, R E S O L V E:
Art. 1º - ENQUADRAR a servidora NEIDE MIRANDA DA SILVA MENESES, matrícula nº 11350-6, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "B", Nível 12, do Grupo Ocupacional da Saúde, com o correspondente "adicional por tempo de serviço", considerando a data de admissão em 09 de setembro de 1997.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 112/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: SOLANGE DE LIMA SOUSA DA SILVA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de julho de 2020 e encerramento para o dia 01 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 113/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: LUANA GAMA FEITOSA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de julho de 2020 e encerramento para o dia 01 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 124/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: YOCHABELLY ALVES DE LIMA GALVÃO.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 03 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 126/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: JEANNE MARIA DE CASTRO.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 09 de julho de 2020 e encerramento para o dia 09 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 127/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: ERICA FRANCIANY PAIVA XAVIER.
PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: Com início em 09 de julho de 2020 e encerramento para o dia 09 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: LUCIVANIA TORQUATO DA SILVA COSTA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 09 de julho de 2020 e encerramento para o dia 09 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 138/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: AURY PAULA BEZERRA MENDES.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 10 de julho de 2020 e encerramento para o dia 10 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 139/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: WENIA FERNANDA CAVALCANTE FERREIRA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 10 de julho de 2020 e encerramento para o dia 10 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 144/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Ciências, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: MONICA LIBANIA MENDONÇA FIRMINO.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 17 de julho de 2020 e encerramento para o dia 17 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER FERREIRA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de julho de 2020 e encerramento para o dia 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ANDREIA NADJA DE MEDEIROS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de julho de 2020 e encerramento para o dia 30 de setembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: SOLANGE NUNES DA COSTA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de julho de 2020 e encerramento para o dia 01 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 022/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ANTONIA ALVANEIDE DE OLIVEIRA VERAS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de julho de 2020 e encerramento para o dia 01 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 029/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: VITORIA REGIA TAVARES BARBOSA DO REGO.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 02 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 035/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: DORISVANIA SOARES SARMENTO.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 06 de julho de 2020 e encerramento para o dia 05 de outubro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: GUSTTAVO CÉSAR ANTUNES DE MENEZES.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de julho de 2020 e encerramento para o dia 01 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 044/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ZILMAR GOMES DE ALMEIDA COSTA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 02 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 047/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ SALES DE CARVALHO.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 02 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 051/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA REGIKELLES DA SILVA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 02 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 053/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ANA KARINA DE AZEVEDO SILVA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 02 de outubro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 056/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MAX FRANK FERNANDES.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 08 de julho de 2020 e encerramento para o dia 07 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 059/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: CIBELLY CONCEIÇÃO FERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 02 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 060/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA MARTINS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de julho de 2020 e encerramento para o dia 01 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 134/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: TACIANY DUTRA SOARES DA SILVA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 09 de julho de 2020 e encerramento para o dia 09 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 06/2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCO IGOR AGUIAR DE OLIVEIRA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 22 de julho de 2020 e

encerramento para o dia 22 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
008/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FABIO MAELKSON GOMES DE SOUZA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de julho de 2020 e encerramento para o dia 30 de setembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
016/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: OCIMAR MARTINS DE SOUSA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de julho de 2020 e encerramento para o dia 01 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
023/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ANA PAULA FRANCO DE QUEIROZ DUARTE.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 02 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
038/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA ISABEL DELFINO DO CARMO.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 08 de julho de 2020 e encerramento para o dia 07 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
057/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: EDILSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR.

PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 08 de julho de 2020 e encerramento para o dia 07 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: MARIA VILMAR DA SILVA
VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

PORTARIA Nº 0916/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação em Lato Sensu em Direito Penal, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cívicos do Município de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o servidor Leonardo Brito dos Santos, matrícula n.º 5081157, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 931/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Eliane da Costa Silva, matrícula n.º 12619-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário - lotada na Secretaria Municipal de Saúde - CAIC Centro de Atenção Integrada a Criança, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 03/06/2020 à 29/11/2020, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 932/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Candice Ellen Belém

Mendonça, matrícula n.º 12596-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - lotada na Secretaria Municipal de Saúde - CRO Centro de Referência da Obesidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 17/06/2020 à 13/12/2020, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0933/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),
CONSIDERANDO a Carta de Concessão protocolada em 13 do corrente mês, sob nº 3818-SEMAD.
R E S O L V E :

Art. 1º - Afastar do vínculo laboral, a servidora Maria José Fernandes, matrícula nº 5417-8, no cargo Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - CAPS II Antonio Herculano Soares - Nova Betânia, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 27/02/2015 conforme Benefício de Número 169692250-7, e declarar o cargo vago.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 934/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 29 (vinte e nove) dias, à servidora Cezarina Juvino de Oliveira, matrícula n.º 12582-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UPA II Conchecita Ciarline - Santo Antonio, com início em 29/06/2020 e término em 28/07/2020, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 935/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 03 (três) meses, à servidora Leila Melo Alves da Silva, matrícula n.º 14602-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - CAIC Centro de Atenção Integrada a Criança, com início em 01/07/2020 e término em 28/09/2020, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
028/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: KALIANE FEITOSA BEZERRA NOGUEIRA.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de julho de 2020 e encerramento para o dia 02 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
099/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA GLAUCIENE FELIX DE OLIVEIRA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em e encerramento para o dia .
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**TERMO DE ADITIVO
ADITIVO 02 PRAZO E VALOR REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 – GP
– CONTRATO Nº 235/2018 - FIRMADO EM
17/07/2018.**

OBJETO: O aditivo tem por objeto promover prorrogação de prazo do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 43/2018, cujo contrato foi firmado em 17/07/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo.
Empresa: TRENTO EMPREENDIMENTOS TRUÍSTICOS.
CNPJ: 06.242.904/0001-00
Vigência: 12(doze) meses
Data da Assinatura: 15.07.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: José Carlos Lins de Matos

Resultado De Julgamento Em Instância Superior

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através da Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 74 de 27 de março 2020, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Recurso em Instância Superior da Tomada de Preços nº 02/2020 - SEIMURB, Proc. nº 103/2020, conforme descrito:
I - OBJETO: contratação de empresa para realização das obras reforma e modernização do Equipamento Cultural Museu Histórico Lauro da Escóssia.
II - Com base nos documentos acostados ao processo e de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos delineados, a Exma. Sra. Prefeita do Município de Mossoró – RN, acolhe o relatório e o entendimento da Procuradoria Geral do Município, ratificando-o em todos os seus termos DECIDINDO Conhecer e Improver o Recurso interposto da empresa COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.
Mossoró-RN, 10 de julho de 2020

Rosalba Ciarlini Rosado.
Prefeita

**Extrato de Aditivo
Aditivo nº 02/2020 da Dispensa nº 37/2018 - SMS
Contrato Nº 223/2018**

Objeto: Renovação contratual sem reajuste de valor
Locador: Associação do projeto de Assentamento de reforma Agrária de Jurema
CNPJ: 02.829.685/0001-09
Representante: Francisco Pereira da Silva
CPF: 231.095.484-53
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 19/07/2020 a 19/07/2021
Valor: R\$ 10.284,00 (dez mil duzentos e oitenta e quatro reais)
Locatário: Prefeitura Municipal de Mossoró
Assina pelo Locatário: Maria da Saudade de Azevedo
Data da assinatura: 07 de julho de 2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 7/2020- SEIMURB
PROCESSO Licitação 169/2020.**

A comissão Permanente de licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 74/2020. Publicado no JOM- jornal oficial de Mossoró nº 555 ANO XII publicada em 27 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do certame. Cujo o objeto é: Construção do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Estirão do Equador, Bairro Abolição, Mossoró/RN, conforme especificado no orçamento básico e projeto básico, em anexo.

Data/Local: 17/08/2020– Na sala de licitação da Diretoria Executiva de Licitações, Contrato e Compras. Horário: 09:00. Horas

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

- a) on-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;
- b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às: 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106, Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.
- c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp?ppela> - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.

Mossoró-RN. 15 de julho de 2020
Laila de Oliveira FôNSECA MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL



Autos de Infrações

No uso das atribuições a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público os referidos Autos de Infrações e Notificações:

**AUTO DE INFRAÇÃO
JOSÉ ALMIR DE MORAIS
CPF:672.473.774-53
PROCESSO: Nº 2020-007212/SEM/TEC/AIDM-0812**

**AUTO DE INFRAÇÃO
FLAVIA VIANA DA SILVA
CPF: 124.562.734-19
PROCESSO: Nº 2020-007214/SEM/TEC/AIDM-0813**

**AUTO DE INFRAÇÃO
CLARICE EMANUELA FERREIRA SANTOS
CNPJ: 29.628.934/0001-54**

PROCESSO: Nº 2018-005925/SEM/TEC/AIDM-0655

**AUTO DE INFRAÇÃO
JOAO AVELINO DE CARVALHO
CPF: 307.954.274-68
PROCESSO: Nº 2019-006234/SEM/TEC/AIDM-0701**

**AUTO DE INFRAÇÃO
FRANCISCO LUCIANO LEITE MAIA
CPF: 755.366.763-34
PROCESSO: Nº 2020-007206/SEM/TEC/AIDM-0810**

**AUTO DE INFRAÇÃO
JOSÉ MARTINS DA SILVA
CPF: 480.556.704-04
PROCESSO: Nº 2020-007205/SEM/TEC/AIDM-0809**

**AUTO DE INFRAÇÃO
FABIO BRUNO FERREIRA DA SILVA
CPF: 094.321.814-48
PROCESSO: Nº 2020-007207 /SEM/TEC/AIDM-0811**



Portaria Nº 019/2020 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, matrícula 5010-1, CPF: 243.042.714-15 para atuar como GESTOR DE CONTRATOS, conforme abaixo especificado:

I – Inexigibilidade nº 024/2020, Processo Licitatório nº 135/2020, em favor de MOSSORÓ CARTÓRIO QUINTO OFÍCIOS DE NOTAS, CNPJ: 08.481.434/0001-62, cujo objeto é os registros de títulos, documentos, a fim da regularização dos Caixas Escolares das Unidades de Educação Infantil e Escolas terem acesso aos programas (recursos) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Tendo em vista que o serviço solicitado é realizado em nossa cidade exclusivamente pelo Mossoró Cartório Quinto Ofício Notas – Quinto Cartório, desta comarca de Mossoró.

Art. 2º Designar a servidora ROSANA DANNIELLY DOS SANTOS BESERRA NOGUEIRA, matrícula Nº 5607470-3, para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme inciso I, do Art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 08 de julho de 2020

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 04. SMC.PMM-2020

Indica membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO para o Edital nº 001/2020-SMC/PMM - Prêmio de Promoção e Apoio às Manifestações Culturais locais. A Secretária Municipal de Cultura do Município de Mossoró, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 133, de 07 de Abril de 2017,

CONSIDERANDO o resultado do processo de HABILITAÇÃO TÉCNICA publicado no Jornal Oficial do Município -JOM- número 570 de 10 de julho, página 05 e 06 de 2020;

CONSIDERANDO o que prescreve o Edital nº 001/2020-SMC/PMM - Prêmio de Promoção e Apoio às Manifestações Culturais locais em seu item 7º, especificamente do item 7.1.2., AVALIAÇÃO DO MÉRITO até o item 7.1.4;

CONSIDERANDO o que prescreve os Itens do 6.1 ao 6.6, sobre a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO que determina o respeito das indicações do representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais, do representante da Secretaria Municipal de Cultura e de artistas locais convidados com notório saber na área objeto de seleção;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os Membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO dos projetos inscritos no Edital nº 001/2020.SMC.PMM; Parágrafo Único: A atividade será desenvolvida de forma voluntária, sendo considerada pela PMM como Serviço Público Relevante.

PRÊMIO DE MÚSICA
1- Deyse Dayanne F. Nunes - CPF: 067.075.384-03
2- Diego F. Nunes – CPF: 050.774.734-80
3- João Célio C. de Sousa – CPF: 813.765.964-15

PRÊMIO ARTES CÊNICAS
1- Herbert Luis R. de Menezes - CPF: 877.742.404-20
2- José Augusto Pinto - CPF:405.880.254-03
3- Natália C. Negreiros Evangelista - CPF: 090.514.044-33

PRÊMIO ÁUDIO VISUAL e ARTES VISUAIS
1- Augusto Luís A. Gomes - CPF: 242.932.534-91
2- Carlos Antônio Figueiredo (Careca) - CPF 241.919.304-00
3- Dione M. Barros Caldas Xavier - CPF: 429.139.004-10
4- Iveraldo Fernandes Costa - CPF: 903.941.274 - 04
5- Keila Sena Mota - CPF: 876.527.734-15

MOBILIZAÇÃO - CULTURA POPULAR – JUNINO
1- Esdras Marchezan Sales - CPF: 012.087.814-30
2- Hebert Luis R. de Menezes - CPF: 877.742.404-20
3- Karlla Christine A. Souza - CPF: 033.773.584-04

PRÊMIO ESTUDOS ACADÊMICOS
1- Benedito Vasconcelos Mendes - CPF: 026.698.464-91
2- Josué Damasceno Pereira - CPF: 215.607.224-87

Art. 2º Os critérios de avaliação previstos no Edital 001.2020.SMC.PMM deverão ser rigorosamente observados;

Art. 3º Todos os projetos serão organizados por ordem de classificação e por área, sendo considerados aprovados aqueles dentro do limite dos prêmios estabelecidos e, a partir daí, serão considerados suplentes;

Art. 4º O resultado final da Avaliação do Mérito será publicado no Jornal Oficial do Município- JOM;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró (RN), 15 de Julho de 2020.

Isaura Amélia de Souza Rosado Maia
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 196/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe este último sobre a situação de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.

CONSIDERANDO a NR-6 (Norma Regulamentadora), da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, todo funcionário deve utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) na execução de suas atividades diárias, conforme consta no laudo de Avaliação de Risco realizado pelo SESMT. Esta comissão tem por objetivo avaliar e fiscalizar desde a seleção para compra, aquisição, recebimento, avaliação da qualidade dos EPIs, distribuição, fiscalização de uso bem como investigação de não conformidades possivelmente encontradas nos itens adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Controle de Qualidade dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) disponibilizados aos profissionais de saúde da Rede Municipal de Saúde referentes à pandemia da COVID-19.

1) Tarciana Dantas Nogueira Duarte – Farmacêutica, matrícula 5097037

2) Thyago Alexandre de M. Marques, Farmacêutico, matrícula: 145106

3) Ana Izaura de Almeida, Enfermeira, matrícula: 5751-0

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 10 de Junho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0197/2020 – SMS
Republicada por Incorreção de Material

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora GABY MARIA CARVALHO DE FREITAS, Médica Generalista, Matrícula 510080-1, com lotação na Equipe 127 da UBS Dr. José Holanda.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de maio de 2020.
Mossoró-RN, 10 de Julho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0235/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA, Médico Generalista, Matrícula 5070724-4, com lotação na Equipe 137 da UBS Chico Costa.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de maio de 2020.
Mossoró-RN, 07 de Julho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 239/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora LÚCIA FERNANDES DA COSTA, Auxiliar de Saúde, Matrícula 504300, com lotação na UBS Maria Neide da Silva em virtude de sua aposentadoria.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 10 de Julho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 240/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

CONSIDERANDO a resolução do COFEN 0509/2016, de 15/03/2016 que trata da atualização de norma técnica para anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço Enfermagem e define atribuições do enfermeiro Responsável Técnico.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF o servidor PAULO NOBRE DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula: 13219-5, Psicólogo, com lotação no Centro Clínico Evangélico.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 10 de Julho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 241/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TARCIANA DANTAS NOGUEIRA DUARTE, Matrícula: 509703-7, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 173/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e CENTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, para aquisição Kits de testes rápidos para diagnósticos Sars-cov-2, para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Referente a Dispensa nº 69/2019 SMS.

Art. 2º - Designar a servidora ALINE FERNANDES CARLOS DE PAIVA, matrícula nº 5095611-2, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 173/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e CENTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, para aquisição Kits de testes rápidos para diagnósticos Sars-cov-2, para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Referente a Dispensa nº 69/2019 SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 14 de julho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 242/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 172/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RN PRAGAS CONTROLO LTDA, empresa para limpeza e higienização e sanitização, Referente a dispensa nº 064/2020 SMS

Art. 2º - Designar a servidora LUANA CORREIA LIMA RODRIGUES DE MEDEIROS, CPF: nº 480.215.494-20, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 172/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RN PRAGAS CONTROLO LTDA, empresa para limpeza e higienização e sanitização, Referente a dispensa nº 064/2020 SMS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 14 de julho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 243/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

CONSIDERANDO a resolução do COFEN 0509/2016, de 15/03/2016 que trata da atualização de norma técnica para anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço Enfermagem e define atribuições do enfermeiro Responsável Técnico.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF a servidora AGLAIA DE SÁ PEREIRA DA COSTA, matrícula: 501522, Médica, com lotação na UBS Conchita Ciarlini.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 14 de Julho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 243/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

CONSIDERANDO a resolução do COFEN 0509/2016, de 15/03/2016 que trata da atualização de norma técnica para anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço Enfermagem e define atribuições do enfermeiro Responsável Técnico.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF a servidora AGLAIA DE SÁ PEREIRA DA COSTA, matrícula: 501522, Médica, com lotação na UBS Conchita Ciarlini.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 14 de Julho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde



SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 005/2020-SESEM

Presidente: Alci Diniz de Souza, matrícula nº 509.974-9, Diretor Executivo/SESEM
Secretários: Evangelista de Alencar Rebouças, matrícula nº 143.677-2, GCM/SESEM
Edwardo Vinicius de Sales Alves, matrícula nº 506952-9, GCM/SESEM
Sindicado: Sâmara Naira Valcácio Silva, nº 13731-6, Agente de Trânsito/SESEM
Interessado: Administração Pública
Referência: Portaria nº 013/2020-SESEM-SINDICÂNCIA Nº 005/2019.

I – FATO OBJETO DA APURAÇÃO
Reclamação encaminhada a SESEM, pelos memorandos nº 08/2020-SESEM, datado em 07/04/2020, nº 018/2019-GETRAN, datado em 12.02.2020 e nº 019/2020-GETRAN, datado em 12/04/2020, possivelmente praticado pela Agente de Trânsito, Sâmara Naiara Valcácio Silva, matrícula nº 140711-6, e Antônio Cristiano Filgueira, matrícula nº 13731-6, com lotação na Diretoria Executiva de Trânsito-SESEM, contra a administração pública, fato ocorrido no dia 10.02.2020, por volta das 17h:00, ficando assim os fatos comprovados podendo caracterizar transgressões disciplinares, conforme Lei Complementar nº 050/2011, portanto, sendo necessária apuração das responsabilidades.

II – SOLUÇÃO Analisando os presentes autos, RESOLVE:

Concordar com o parecer ofertado pela Comissão de Sindicância-SESEM, por unanimidade no sentido de não responsabilizar o servidor ATT Antônio Cristiano Filgueira, por ter ficado comprovado que o mesmo não concorreu para a falta funcional, por não ter relação de causalidade “o resultado, de que depende e existência

do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa" e responsabilizar a sindicada Agente de trânsito de nome Sâmara Naira Valcácio Silva, nº 13731-6, por ter ficado comprovado nos autos o cometimento de falta funcional, por ter contribuído para prática da transgressão disciplinar, entretanto, OPINO pela sua responsabilização nos limites do artigo 13, inc. XXIII, da Lei Complementar nº 038/2009, "Afastar-se do posto de serviço ou de qualquer lugar em que se deva achar por força de ordem, sem que perca de vista", pela aplicabilidade punitiva, visto que a norma escalada na Lei sob apreço disciplina a intenção do agente, ou seja, o dolo, de fato o ônus da prova cabe a quem acusa, sendo a acusação realizada pela administração pública, cabe a esta, tal como fez se amparar em provas capazes de corroborar os atos irregulares, o que de resto foi feito com a oitiva da sindicada, ademais, não há dúvida, apoiada nos depoimentos, a respeito de ter a servidora de nome Sâmara Naiara Valcácio Silva, mat. 13731-6, cometido o ato irregular, desta forma, portanto, OPINO pela responsabilização da sindicada, por ter transgredido o artigo 13, inc. XXIII, da Lei Complementar nº 038/2009, devendo responder pela transgressão cometida, entretanto, por estar a servidora classificada em excelente comportamento, art. 24, inc. II, alínea "a" da Lei Complementar nº 038/2009, não ser reincidente no cometimento de faltas funcionais e estar classificado as circunstâncias em grau mínimo, conforme artigo 25, inciso I, da presente Lei, abre-se possibilidade para aplicação da pretensão punitiva, nos termos do art. 8º, parágrafo único, convertendo-se a penalidade de Advertência por escrito em advertência verbal, visto que há transgressão, daí porque OPINO pela punição de ADVERTÊNCIA VERBAL, NOS ESTRITOS LIMITES DO ART. 8º, parágrafo único inciso I, da Lei Complementar nº 038/2009;

Devendo-se, doravante, fazer-se registrar em ficha funcional da servidora Sâmara Naiara Valcácio Silva, mat. 13731-6, cópia de nota punitiva publicada no JOM, a fim de que possa haver controle dos atos praticados pela administração, bem como para controle dos atos administrativos consistentes em cancelamento de punição findo o período transcorrido, nos termos dos artigos 12 e 19, da Lei Complementar 038/2009;

Remeta-se a presente solução dos autos através da SESEM, para que seja encaminhado à Assessoria Administrativa do Jornal Oficial de Mossoró - JOM, para fins de publicação;

Manter cópias xerográficas e virtuais, no setor de inteligência desta Unidade, para o devido registro e controle;

Publique-se em JOM.

Mossoró/RN, 13 de julho de 2020.

Antônio Adalberto de Oliveira Jales
Diretor Executivo de Mobilidade Urbana e Trânsito

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 006/2020-SIND/SESEM

Presidente: Alci Diniz de Souza, matrícula nº 509.974-9, Diretor Executivo/SESEM
Secretários: Evangelista de Alencar Rebouças, matrícula nº 143.677-2, GCM/SESEM
Eduardo Vinicius de Sales Alves, matrícula nº 506952-9, GCM/SESEM
Sindicado: Luiz Antônio Valcácio, matrícula nº 13.673-5, Agente de Trânsito/SESEM
Interessado: Administração Pública
Referência: Portaria nº 006/2020-SESEM-SINDICÂNCIA Nº 002/2020.
I – FATO OBJETO DA APURAÇÃO
Reclamação encaminhada a Comissão de Procedimentos Administrativos SINDICÂNCIA, acerca dos fatos encaminhada através do memorando nº 001/2020-SESEM, com o intuito de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo o servidor agente de trânsito Luiz Antônio Valcácio, matrícula nº 13673-5, ou a quem tenha cometido.
II – SOLUÇÃO Analisando os presentes autos, RESOLVO:
Concordar com o parecer ofertado pela a Comissão de Procedimentos Administrativos, no sentido de ARQUIVAMENTO dos presentes autos, em relação ao sindicado servidor agente de trânsito de nome Luiz Antônio Valcácio, matrícula nº 13673-5, por não se vislumbrar cometimento de transgressão disciplinar por parte do sindicado, por tanto, não ter ficado comprovado culpa ou dolo, nem mesmo ter praticado crime de natureza penal ou Improbidade Administrativa, assim, não tendo o sindicado contribuídos para nenhuma prática ilícita, opino pelo arquivamento da presente sindicância, por ter ficado comprovado a inexistência de falta funcional;
Remeter os presentes autos através da SESEM, para que sejam encaminhados à Assessoria Administrativa do Jornal Oficial de Mossoró - JOM, para fins de publicação e arquivamento;
Publique-se em JOM.

Mossoró/RN, 14 de julho de 2020.

Antônio Adalberto de Oliveira Jales
Diretor Executivo de Mobilidade Urbana e Trânsito

ATO DECISÓRIO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 01/2020

REFERÊNCIA: Portaria nº 026/2019, de 17/10/2019 – SIND/CGCM-Nº 018/2019
RECORRENTE: JOSIEL SILVA DOS SANTOS, MAT. 507962-4

RECORRIDO: RUDRIGO MAIA DE CARVALHO – INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN.

O Senhor RUDRIGO MAIA DE CARVALHO – INSPETOR GERAL DA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o servidor de nome JOSIEL SILVA DOS SANTOS, MAT. 507962-4, visando a recorrer de decisão punitiva disciplinar interposta pelo Inspetor Geral da Guarda Civil de Mossoró, nos termos do art. 69, da Lei Complementar nº 050/2011, veio através de seu defensor regularmente habilitado Advogado de nome Joaquim Emanuel Fernandes Teixeira, OAB/RN 11.671, interpor recurso de reconsideração de ato, anulatório ou revogatório. CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, incisos LIII, LIV, LV e LXXVIII, da Constituição da República;

RESOLVER:
Reconhecer o pedido de reconsideração de ato tempestivo, entretanto indefiro por não apresentar fatos ou argumentos novos que modifique a decisão anteriormente tomada;

Remeter os presentes autos através da SESEM, para que sejam encaminhados à Assessoria Administrativa do Jornal Oficial de Mossoró - JOM, para fins de publicação;
Publique-se em JOM.
Mossoró/RN, 08 de julho de 2020.

Rudrigo Maia de Carvalho
Inspetor Geral da Guarda Civil de Mossoró



PORTARIA Nº 033/2020 - GP/PREVI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ – PREVI, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e V, da Lei Complementar nº 060/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE, do Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, Símbolo – APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ, previsto no Art.5º, II, "f" da Lei Complementar nº 061/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 15 de julho de 2020.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

PORTARIA Nº 034/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ – PREVI, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e V, da Lei Complementar nº 060/2011,

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Previdenciário, Símbolo – ATP, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ, previsto no Art.5º, II, "e" da Lei Complementar nº 061/2011, assim como, nomear para a "Função Gerente de Equipe", com remuneração pela função o percentual de 100% sobre o valor previsto para o cargo exercido, que será paga por meio de gratificação pro labore, com base do Art. 13, §1º da supracitada lei.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 15 de julho de 2020.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

PORTARIA Nº 035/2020

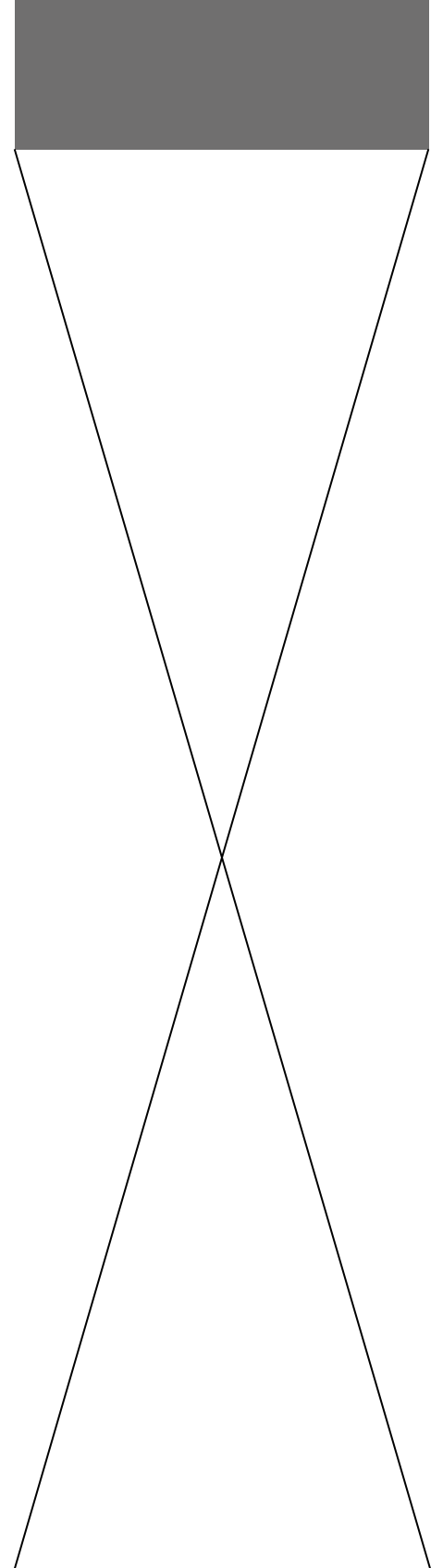
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ – PREVI, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e V, da Lei Complementar nº 060/2011,

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR FRANCISCO VICTOR FORMIGA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, Símbolo – APV, do Subquadro de

Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ, previsto no Art.5º, II, "f" da Lei Complementar nº 061/2011, assim como, nomear para a "Função Gerente de Recursos Humanos", com remuneração pela função o percentual de 100% sobre o valor previsto para o cargo exercido, que será paga por meio de gratificação pro labore, com base do Art. 13, §1º da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 15 de julho de 2020.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR